

## **REDAÇÃO FINAL**

### **PROJETO DE LEI Nº 3.777/2020**

Denomina de Rua João Alves Pastor (Sr. Zico) a rua localizada entre as ruas Carangola e Santo Antônio no Bairro Santo Antônio.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua João Alves Pastor a rua localizada entre as ruas Carangola e Santo Antônio, no Bairro Santo Antônio, com as seguintes coordenadas geográficas: Latitude 20°24'25.30"S; Longitude: 42°53'40.78"O.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a confecção da respectiva placa, para efeito de inauguração.

Art. 3º O Poder Executivo dará ciência da denominação constante do art. 1º desta Lei aos Correios e às demais entidades prestadoras de serviços públicos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, de de 2020.

**Wagner Mol Guimarães**  
**Prefeito Municipal**

**Fernando Antônio de Andrade**  
**Secretário Municipal de Governo**

### **MESA DIRETORA**

**Ana Maria Ferreira Proença - Presidente**

**Francisco Pinto da Rocha Neto - Vice-Presidente**

**Antonio Carlos Pracatá de Sousa - Secretário**